



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS



Ofício n.º 199/2023-CM/GP

Indianópolis-MG, 10 de outubro de 2023.

A Sua Excelência a Senhora
Nathália Scalabrini Fracon
Promotora de Justiça
Araguari-MG

Assunto: Procedimento Administrativo n.º 0035.23.000250-9
SEI/MPMG: 19.16.0303.0025784/2023-97

Senhora Promotora,

Em atendimento à decisão de Vossa Excelência, prolatada na reunião realizada dia 18 de setembro de 2023, comunicamos o interesse da Câmara Municipal de Indianópolis-MG de aderir aos programas de integridade.

Para adoção das medidas voltadas para o fortalecimento da integridade no âmbito desta Casa Legislativa, consideramos razoável o prazo de 2 (dois) anos.

Atenciosamente,

JANICLEIDE ALVES DA SILVA
Presidente da Câmara